

RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria GM/MS nº 4.213, de 31 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 247-D, de 31 de dezembro de 2021, Edição Extra, página 7, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação". leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em janeiro de 2022."